Divinópolis, 19 de março de 2025

REQUERIMENTO Nº CM 1229/2025

Excelentíssimo Senhor Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja requerido ao Executivo Municipal, dentro do prazo regimental, informações sobre a execução das obras de pavimentação asfáltica da estrada de acesso à Comunidade do Buritis, no município de Divinópolis-MG, nomeadamente:

01) No dia 14/03/2025, na 11ª Reunião Ordinária, o Vereador Ney Burger, líder do governo, utilizou sua fala na tribuna para dizer que "a Estrada do Buritis é uma emenda do Deputado Federal Domingos Sávio e do Senador Cleitinho, mas o dinheiro tem que chegar. Chega o dinheiro, executa, então (...). Essa estrada é emenda do Governo Federal, então tem que pedir ao governo federal para liberar o gabiru (dinheiro)." Ao analisar o Contrato Administrativo nº 61/2024, celebrado entre o Município de Divinópolis e a Locadora Terramares LTDA, em que o objeto é a contratação de empresa para a execução das obras da estrada de acesso à Comunidade do Buritis, nomeadamente do art. 14, "as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Divinópolis deste exercício, (...), através da dotação nº 02.008.00.115.4510.0041.4.5.24.49.05, para o exercício de 2024 e respectivas dotações para os exercícios vindouros.". Sendo assim, é necessário esclarecer se as verbas destinadas à pavimentação da estrada supracitada são custeadas por verba própria do município ou não.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo questionar a origem da verba destinada à obra da Estrada do Buritis, em nosso município de Divinópolis. A necessidade de esclarecimento ocorreu após a fala do Vereador Ney Burger, em reunião ordinária, de que os recursos utilizados para a execução da obra são oriundos do Governo Federal.

Entretanto, ao analisarmos o contrato estabelecido entre o município de Divinópolis e a empresa responsável pela execução da obra, notamos que a documentação não apresenta clareza suficiente quanto à origem dos recursos financeiros. Essa questão gera incertezas que podem comprometer a correta aplicação dos recursos públicos e a responsabilização dos entes federativos envolvidos.

Documento assinado digitalmente - N8W-G4N-1ML-9EQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

O Vereador Vitor Costa, autor deste requerimento, é um representante do Governo Federal em nosso município e, portanto, possui a responsabilidade de assegurar que os recursos federais sejam corretamente alocados e utilizados. Para que o mesmo possa exercer sua função de fiscalização e cobrança junto ao governo federal, é imprescindível que tenhamos uma confirmação clara sobre a origem da verba que está custeando a referida obra.

Diante do exposto, solicitamos que a administração municipal forneça informações detalhadas sobre a origem da verba utilizada, esclarecendo se realmente se trata de recursos do Governo Federal. Essa informação é vital para que possamos garantir a correta aplicação dos recursos públicos e a transparência na gestão municipal.

Divinópolis, 19 de março de 2025

_____

Vereador VITOR COSTA
Partido dos Trabalhadores (PT)

Documento assinado digitalmente - N8W-G4N-1ML-9EQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 19/03/2025 às 14:06:26

Assinantes

✓ VITOR GONCALVES COSTA

Assinou em 19/03/2025 às 14:06:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.350.906-**

Eu, VITOR GONCALVES COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

N8W **G4N** **1ML** **9EQ**